

# PUBLICADO

Extrema, 09 / 02 / 18

**Decreto nº 3.323**

**De 09 de fevereiro de 2018.**

**“Altera o Inciso II, do § 1º, do artigo 1º e o Inciso I, do § 3º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.100, de 16 de janeiro de 2017.”**

**CONSIDERANDO**, o teor do Ofício nº 005/2018 encaminhado pela Secretaria de Ação Social, informando a necessidade de substituição dos representantes da Assistência Social e do Poder Legislativo, referente Comissão de Apuração Financeira do Programa Bolsa Estudantil;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

**Decreta:**

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, do § 1º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.100, de 16 de janeiro de 2017, que passa a com ter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

§ 1º - (...):

**“II – Fátima Aparecida da Silva Queiróz;”**


Art. 2º - Fica alterado o inciso I, do § 3º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.100, de 16 de janeiro de 2017, que passa a com ter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

§ 3º - (...):

**“I – Telma Aparecida Maciel Lopes;”**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**